



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1697

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017

DECRETO N.º 3.287, DE 17 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado partir desta data o Sr. **LUIZ CARLOS DA SILVA**, portador do RG. N.º 4.143.909-2-SSP-PR., E CPF/MF. N.º 497.881.919-91, para ocupar o Cargo de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, PESCA E TURISMO**”, Agente Político – Anexo I, Lei nº 730/2015 e Lei n.º 807 de 18/04/2017.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n.º 3.197, de 02/01/2017, que o nomeou como “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA**” conforme a Lei n.º 730/2015. Motivo: Alteração nomenclatura na estrutura Administrativa Lei n.º 730/2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

PORTARIA N.º 2.027, de 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 577/2010, DE 22/12/2010,

RESOLVE:

Nomear servidora pública municipal Srª. **SINALIA FRANCISCO AQUINO**, portadora do RG. N.º 6.246.692-8 - SSP-PR., e CPF/MF. N.º 024.089.389-10, cargo efetivo de Professora de Licenciatura c/ pós-graduação, para responder como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Ivaí, no distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 40 horas semanais, sendo 20 horas de jornada suplementar.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1697

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017

Fica concedido um Adicional de 10% (dez por cento) de gratificação, de conformidade com Art. 10, § Único da Lei Municipal n.º 577/2010, de 22/12/2010.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2017, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.075, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **LEILA DOS SANTOS**, portadora do RG. N.º 6.692.614-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 865.597.539-72, lotada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 22/05/2017 à 20/06/2017, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1697

Lidianópolis, Segunda-Feira, 22 de Maio de 2017

PORTARIA N.º 2.076, de 22 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Advertir o servidor público municipal Sr. ALEX SEBASTIÃO DE FREITAS, portador do RG. N.º 10.635.268-2-SSP-PR, ocupante do cargo de "Operador de Máquina Rodoviária", por infringir o artigo n.º 134, incisos II, XV e XVI da Lei n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal